



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 196/2005

Dá o nome de JOCELMO DE OLIVEIRA SEGUNDO (JOCELMO DÓLAR), à praça publica, construída pela Prefeitura de Jose da Penha, na Vila Major Felipe, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a praça publica construída pela Prefeitura de Jose da Penha, na Vila Major Felipe, em frente a Igreja Católica local, a denominar-se de **JOCELMO DE OLIVEIRA SEGUNDO (JOCELMO DOLAR)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

JOSE DA PENHA – RN, 02 de Setembro de 2005.

Abel Kayo Fontes de Oliveira
Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal